



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 36/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES
DA XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N° 2.072 – REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N° 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), **torna público o presente edital para a Seleção de Monitores para atuarem na XIX Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (XIX SECT/2024).**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A SECT é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *campus* João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes. Este ano, a SECT/2024 ocorrerá no período de 11 a 14 de dezembro de 2024.

2. DO OBJETO E OBJETIVOS

2.1 Nos termos deste edital, monitor(a) é o(a) discente regularmente matriculado em cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, que desenvolve atividades de apoio à comissão geral e subcomissões nas atividades que compõem a XIX SECT/2024, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos participantes do evento.

2.2 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, para o desenvolvimento de atividades de monitoria durante a organização, realização e finalização da XIX SECT/2024.

2.3 Os monitores selecionados por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos participantes da XIX SECT/2024.

2.4 Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado os estudantes matriculados em qualquer curso do IFPB - *campus* João Pessoa.

3.2 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 10 a 16 de outubro de 2024, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://www.even3.com.br/monitores_sect2024.

3.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

3.3.1 Preencher formulário de inscrição;

3.3.2 Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.3.3 Concordar com o Termo de Aceite de Bolsas, presente no final do Formulário de Inscrição na Plataforma Even.

3.4 A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar para classificação.

3.5 Cada candidato poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez.

3.6 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.

4. DO PERFIL E ATIBUIÇÕES DOS MONITORES

4.1 Os monitores serão selecionados de acordo com os seguintes perfis:

Quadro I – Perfil e número de vagas

Código	Perfil	Função	Vagas
2024.1.1	Estudantes do 2º ao 6º período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Planejar e montar cenografia e ações listadas no item 4.2	10
2024.1.2	Estudantes de qualquer período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Montar e desmontar cenografia e ações listadas no item 4.2	10
2024.2.3	Estudantes do Curso Técnico Integrado em Eventos - EJA – <i>campus</i> João Pessoa	Realizar ações listadas no item 4.2	20
2024.3.4	Estudantes de quaisquer cursos do IFPB – <i>campus</i> João Pessoa	Realizar ações listadas no item 4.2	100

4.2 As atribuições dos monitores são as seguintes:

4.2.1 Apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços físicos e virtuais dedicados à programação do evento;

4.2.2 Mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e participantes;

4.2.3 Sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e a emissão de certificados e elaborar relatórios de atividades;

4.2.4 Auxiliar os trabalhos das comissões e da secretaria durante a organização, realização e fechamento do evento;

4.2.5 Apresentar-se à comissão de monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;

4.2.6 Participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pelas comissões;

4.2.7 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria;

4.2.8 Portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;

4.2.9 Zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais em que ocorrerão o evento;

4.2.10 Auxiliar os ministrantes de palestras, oficinas, minicursos nas atividades necessárias para a efetivação e sucesso do evento;

4.2.11 Apresentar-se no ambiente físico e/ou virtual nos horários designados pela Comissão de Articulação do Voluntariado;

4.2.12 Fazer o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo sugerido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os monitores receberão um certificado de participação no evento, referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização da XIX SECT/2024, que poderão ser contabilizadas para fins de atividades complementares.

6. DAS VAGAS E APOIO FINANCEIRO

6.1 Esta chamada selecionará até 140 (cento e quarenta) discentes, para atuarem como monitores da XIX SECT/2024.

6.2 O IFPB - *campus* João Pessoa disponibilizará, para cada monitor, um apoio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e transporte, desde que seja atingido o quantitativo mínimo de 12 (doze) horas trabalhadas, distribuídas em turnos de 4h (quatro horas) por dia de evento.

6.3 Os monitores responsáveis pela cenografia da XIX SECT/2024 poderão receber apoio financeiro de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada nas ações de planejamento, montagem e desmontagem do cenário do evento.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste item, ao valor citado no item serão adicionados R\$ 33,00 (tinta e três reais) para cada turno de 4h horas trabalhadas além do quantitativo mínimo, desde que o apoio financeiro não ultrapasse o valor indicado no item 6.3 deste Edital.

6.4 O apoio financeiro será operacionalizado com recursos financeiros da fonte orçamentária de custeio, por meio de transferência à conta bancária de titularidade do monitor classificado no número de vagas, selecionado para o atendimento das ações da XIX SECT/2024, e que atenda ao disposto no item 6.2 deste Edital.

6.5 O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, por meio de lista de presença enviada pela Comissão de Articulação do Voluntariado e de acordo com disponibilidade orçamentária do *campus* João Pessoa.

7. CRONOGRAMA

Quadro II – Cronograma

Ações	Datas/Períodos
Publicação do Edital	08 de outubro de 2024
Contestação do Edital	09 de outubro de 2024
Inscrições	De 10 a 16 de outubro de 2024
Resultado Preliminar	21 de outubro de 2024
Recursos	22 de outubro de 2024
Resultado da Seleção	23 de outubro de 2024
Treinamento dos monitores selecionados	De 04 a 14 de novembro de 2024
Atuação do Perfil 2024.1.1	De 24 de outubro de 2024 a 05 de dezembro de 2024 - Projeto cenográfico De 06 a 10 de dezembro - Montagem
Atuação do Perfil 2024.1.2	De 06 a 10 de dezembro - Montagem De 11 a 14 de dezembro - Monitoria De 14 a 17 de dezembro - Desmontagem
Atuação dos Perfis 2024.2.3 e 2024.3.4	09 a 14 de dezembro de 2024
XIX SECT/2024	11 a 14 de dezembro de 2024
Entrega de Relatórios	16 a 18 de dezembro de 2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento, que poderá ser realizado em ambiente presencial e/ou virtual.

Parágrafo Único: O treinamento direcionado aos monitores selecionados será realizado entre os dias 04 a 14 de novembro de 2024, em local e horário a ser definido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

8.2 O monitor que for selecionado e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído por discente listado no cadastro de reserva.

8.3 O monitor que não cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas de atividades não receberá apoio financeiro.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

8.5 Caso haja desistência dos discentes selecionados, a Comissão Organizadora da XIX SECT/2024 poderá convocar os monitores constantes na lista de espera.

8.6 Os recursos dirigidos aos resultados deste Edital deverão ser enviados para sectip@ifpb.edu.br.

8.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo DIPPED e pela Comissão Organizadora da XIX SECT/2024.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor Geral
IFPB – *campus* João Pessoa